

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SECD/MMA-ATRICON Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON.

PROCESSO Nº 005015/2024 – TC.

ACORDANTES: União, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

OBJETO: Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos do Acordo de Cooperação SECD/MMA-ATRICON nº 02/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON.

VIGÊNCIA: De 10/04/2025 a 22/10/2028.

ASSINAM: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, Carlos Thompson Costa Fernandes.

Natal, 10 de abril de 2025.

SECEX - Secretaria de Controle Externo

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
PORTARIA Nº 16/2025-SECEX/TCE/RN**

Natal (RN), 09 de abril de 2025

Constitui a comissão responsável pela Avaliação das Contas de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, prevista no Plano de Fiscalização Anual 2025-2026 (ID 1.12.2025.001.000).

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 757, de 10 de junho de 2024, pelo art. 163, incisos I e XI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), pelo art. 3º, inciso XIII, da Resolução nº 042/2024-TCE (Regulamento da SECEX), pelas Portarias nº 001/2025-GP/TCE, de 1º de janeiro de 2025 e nº 054/2025-GP/TCE, de 06 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no SisPFA atribuído à DCC - Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela Avaliação das Contas de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, prevista no PFA 2025-2026 (ID 1.12.2025.001.000), com a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Vilmar Crisanto do Nascimento	Auditor(a) de Controle Externo	9.916-3	Membro(a)
Márcio Fernando Vasconcelos Paiva	Auditor(a) de Controle Externo	9.866-3	Coordenador(a)
Iara Padilha de Souza Sobrinha de	Auditor(a) de Controle Externo	10.155-9	Supervisor(a)

Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Carlos Thompson Costa Fernandes (Presidente), Antonio Ed Souza Santana (Vice-Presidente), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Corregedor), George Montenegro Soares (Diretor da Escola de Contas), Paulo Roberto Chaves Alves (Ouvidor), Renato Costa Dias (Presidente da 2º Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Presidente da 1º Câmara); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Thiago Martins Guterres e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação: Secretaria de Administração**, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sg@tce.rn.gov.br.